Of 1111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09/01/2017		ATA
APROVADO EM 26/01/2017		9701
REJEITADO EM / /2017		9857
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 434 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 582 **/2017**

EM 05/01/2017

14

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que proceda à adequação do município à meta 18 do Plano Nacional de Educação, a fim de assegurar a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3851
08 / 11 / 2017
RIO GRANDE
RUBRICA
FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/961

Rio Grande, 06 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1111 /17, Ind434 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que proceda à adequação do Município à meta 18 do Plano Nacional de Educação, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação está em diálogo com a categoria e em aguardo de melhora no cenário econômico do Município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!